



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 22/10/2025 12:14:51.550 -PL261424
ESB 82/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024
ESB n.82/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

Art. 1º A Estratégia 2.18 da Meta 2 do Anexo do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.18. Incentivar a prática da leitura dialogada e de atividades criadoras que envolvam professores e crianças, bem como políticas orientadas para incentivar a prática da leitura dialogada em família, com o objetivo de promover a aprendizagem e o desenvolvimento integral." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a estratégia ao incorporar um conceito pedagógico preciso e de alto impacto: a leitura dialogada. A simples menção à "leitura" é genérica, ao passo que a "leitura dialogada" se refere a uma metodologia específica e interativa, na qual o adulto e a criança conversam sobre a história, promovem predições e estabelecem conexões, transformando a leitura em um ato dinâmico de construção de significados.

Ao especificar essa prática, tanto para o ambiente escolar quanto para o familiar, o Plano Nacional de Educação passa a orientar gestores e educadores de forma mais eficaz, incentivando a adoção de uma técnica



com robustas evidências científicas de sucesso na ampliação do vocabulário, no desenvolvimento da capacidade de interpretação e no fortalecimento dos vínculos afetivos. A medida qualifica a política de incentivo à leitura, tornando-a mais potente e alinhada ao que há de melhor na pedagogia para a primeira infância.

Sala das Sessões, _____ de 2025.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



* C D 2 5 1 5 3 4 3 3 5 9 0 0 *

